

UM OLHAR PARA A PERIFERIA METROPOLITANA DE BRASÍLIA DIANTE DOS DADOS DO CENSO DE 2022¹

Anamaria de Aragão C. Martins²

Larissa Carvalho de Carvalho³

Jéssica Oliveira⁴

SINOPSE

Este artigo analisa a Periferia Metropolitana de Brasília (PMB), composta por doze municípios goianos com dinâmica metropolitana estabelecida com Brasília/Distrito Federal, contrastando dados populacionais e de domicílios dos Censos de 2010 e 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com a análise da expansão urbana. O estudo revelou uma nova realidade para a região: um grande crescimento populacional (cerca de 30%), domiciliar (cerca de 95%) e das manchas urbanas (cerca de 36%), o que indica novos processos e reconfigurações territoriais em curso. Constata-se a substituição do desenvolvimento urbano ao longo das rodovias de ligação ao Distrito Federal pelo parcelamento de glebas rurais periféricas, originando conjuntos habitacionais desarticulados da malha urbana, além de um processo de expansão em estágio embrionário ainda não refletido nos dados do censo.

Palavras-chave: integração regional; metropolização; Censo Demográfico.

ABSTRACT

This article analyzes the Metropolitan Periphery of Brasília (PMB), composed of twelve Goiás municipalities with established metropolitan dynamics with Brasília/Federal District, contrasting population and household data from the 2010 and 2022 Censuses (IBGE), with an analysis of urban expansion, revealing a new reality for the region: significant population growth (around 30%), household growth (around 95%), and urban sprawl (around 36%), indicating new ongoing territorial processes and reconfigurations. The study observes the abandonment of urban development along the highways connecting to the Brasília capital, replaced by the subdivision of peripheral rural plots, resulting in disconnected housing developments, as well as an initial expansion of the urban fabric not yet reflected in census data.

Keywords: regional integration; metropolization; Demographic Census.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/brua31art4>

2. Arquiteta e urbanista; e doutora em urbanismo.

3. Arquiteta e urbanista; e especialista em reabilitação arquitetônica e urbanística.

4. Arquiteta e urbanista; e especialista em gestão de projetos.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

A desigualdade e a complexidade das configurações urbanas e rurais exigem das políticas setoriais informações que permitam realizar um retrato do público-alvo e das realidades locais e regionais. Jannuzzi (2018, p. 3) destaca o papel das estatísticas públicas “no dimensionamento de questões sociais latentes na sociedade que, vocalizadas adequadamente, podem entrar na agenda prioritária de governo”. Pinheiro (2022, p. 70) reitera o papel das evidências no esclarecimento “dos problemas complexos envolvidos nas tomadas de decisões”, destacando a importância do conceito das políticas públicas baseadas em evidências (PPBEs).

Isto posto, com o objetivo de produzir informações imprescindíveis para a definição de PPBEs e para a tomada de decisões, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou em 2023 os dados do *Censo Demográfico 2022: população e domicílios*. Tais dados foram analisados pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan) com foco nos doze municípios goianos da Periferia Metropolitana de Brasília (PMB): Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.

Em 2014, a Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), atual IPEDF Codeplan, procurou fundamentar a existência de uma dinâmica metropolitana entre Brasília e os municípios goianos limítrofes ao Distrito Federal, baseada principalmente nos intensos fluxos de interação, como deslocamentos da população para acesso a serviços, mercado de trabalho e infraestrutura, além da relevância de aspectos geográficos, sociais, econômicos e administrativos que identificavam Brasília como centro polarizador da região. Assim, a Nota Técnica nº 01/2014, intitulada *Delimitação do Espaço Metropolitano de Brasília* (Codeplan, 2014), consolidou o conceito de Área Metropolitana de Brasília (AMB) como sendo a união do Distrito Federal com a Periferia Metropolitana de Brasília (PMB).

A conceituação da AMB permitiu à Codeplan, à época, o aprimoramento da Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios (PMAD)⁵ com a caracterização dos referidos municípios em período intercensitário, apresentando dados socioeconômicos para auxiliar o desenvolvimento de políticas públicas que garantissem a melhoria das cidades.

Em 2013, a PMAD identificou que, dos moradores ocupados desses municípios, 45,03% trabalhavam no Distrito Federal e, em metade deles, o percentual superava o patamar de 50% (Codeplan, 2014, p. 30). Mais de um terço da população usuária de serviços públicos de saúde buscavam prioritariamente esse distrito para atendimento.

Já na PMAD 2019/2020, os dados apontaram a redução progressiva da dependência dos municípios da PMB em relação ao Distrito Federal: 36,14% dos moradores ocupados da PMB trabalhavam no Distrito Federal, principalmente no Plano Piloto, e 79,92% da população da PMB utilizavam serviços de saúde no próprio município e apenas 17,92% em Brasília. Isso demonstra que, na última década, a PMB passou por grandes transformações que se refletiram em infraestrutura, novos empreendimentos imobiliários, expansão comercial e de serviços públicos.

5. A primeira edição da PMAD ocorreu em 2013. A partir de 2023, o IPEDF Codeplan definiu que as Pesquisas Distritais por Amostra de Domicílios (PDADs) ampliadas agruparão os domicílios urbanos e rurais (PDAD e PDAD Rural) com a PMAD, resultando em um só levantamento, com um conjunto de dados mais abrangente.

Essa relação regional em processo de mudança perpassa fluxos de interação cotidianos, com atividades compartilhadas e ainda fortes conexões e intercâmbios, principalmente nos municípios fronteiriços. No entanto, indicadores como o produto interno bruto (PIB)⁶ identificam grande disparidade entre o Distrito Federal e os municípios da PMB, aspecto comum aos complexos metropolitanos que compreendem municípios com funções complementares, gestão independente e capacidade financeira desigual (Grostein, 2001). Essa heterogeneidade dos municípios evidencia a necessidade de uma governança metropolitana efetiva, que permita o atendimento das demandas sociais e que considere a importância da articulação entre as diversas políticas setoriais como as de transporte público, saneamento básico, segurança, saúde e educação.

A dinâmica metropolitana não foi formalizada entre os municípios goianos e o Distrito Federal como região metropolitana (RM), pois o art. 4º do Estatuto da Metrópole⁷ não prevê a inclusão do Distrito Federal em RM, dificultando as ações conjuntas de gestão e governança interfederativa da região. Em 2023, foi criada, pelo estado de Goiás, a região metropolitana do entorno do Distrito Federal,⁸ englobando onze municípios goianos da PMB, mas sem a inclusão do Distrito Federal.

Ao mesmo tempo, a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride),⁹ integrada por 33 municípios (goianos e mineiros) e pelo Distrito Federal, deveria, por meio de seu Conselho Administrativo (Coaride), garantir a gestão das funções públicas de interesse comum entre os envolvidos. Entretanto, “a Ride do Distrito Federal tem mostrado poucos avanços em tratar das questões regionais e tampouco é um modelo adequado para a gestão dos problemas metropolitanos compartilhados entre o Distrito Federal e municípios limítrofes” (Sampaio *et al.*, 2021, p. 463).

2 CRESCIMENTO POPULACIONAL, DOMICILIAR E DA MANCHA URBANA NA PMB (2010-2022)

Ramos, Matos e Garcia (2011) discorrem sobre a função das cidades médias brasileiras nos anos 1960 como barreiras às correntes migratórias em direção às grandes metrópoles. As cidades da PMB, décadas mais tarde, tiveram a mesma função em sua fase formativa: ante o alto valor do solo urbano e o alto custo de vida no Distrito Federal, parte da população que lá vivia migrou para os municípios do entorno, onde eram ofertados imóveis mais acessíveis em loteamentos, muitas vezes, alheios às regras do planejamento urbano, mantendo a relação de trabalho com o grande centro urbano de referência: Brasília. Desses, Águas Lindas, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina e Valparaíso – polos de articulação e integração regional – se consolidaram como cidades médias, atualmente com mais de 100 mil habitantes. Em contrapartida, outras cidades se mantiveram com pequeno porte, com população abaixo de 100 mil habitantes, embora apresentem grande influência nas dinâmicas da região, como Cidade Ocidental e Santo Antônio do Descoberto.

Entre os Censos de 2010 e 2022, o crescimento populacional foi bastante significativo em Águas Lindas e Valparaíso de Goiás, com mais de 65 mil novos habitantes em cada uma delas. Cidade Ocidental e Luziânia também foram destaque com o crescimento na faixa de 35 mil novos habitantes. Ao mesmo tempo, quanto ao aumento relativo encontrado no

6. Em 2021, o PIB da AMB atingiu R\$ 312,71 bilhões. Desse valor, o Distrito Federal contribuiu com 91,8% (IPEDF Codeplan, 2023c).

7. Lei nº 13.089/2015.

8. Lei Complementar nº 181/2023.

9. Leis Complementares nº 94/1998 e nº 163/2018.

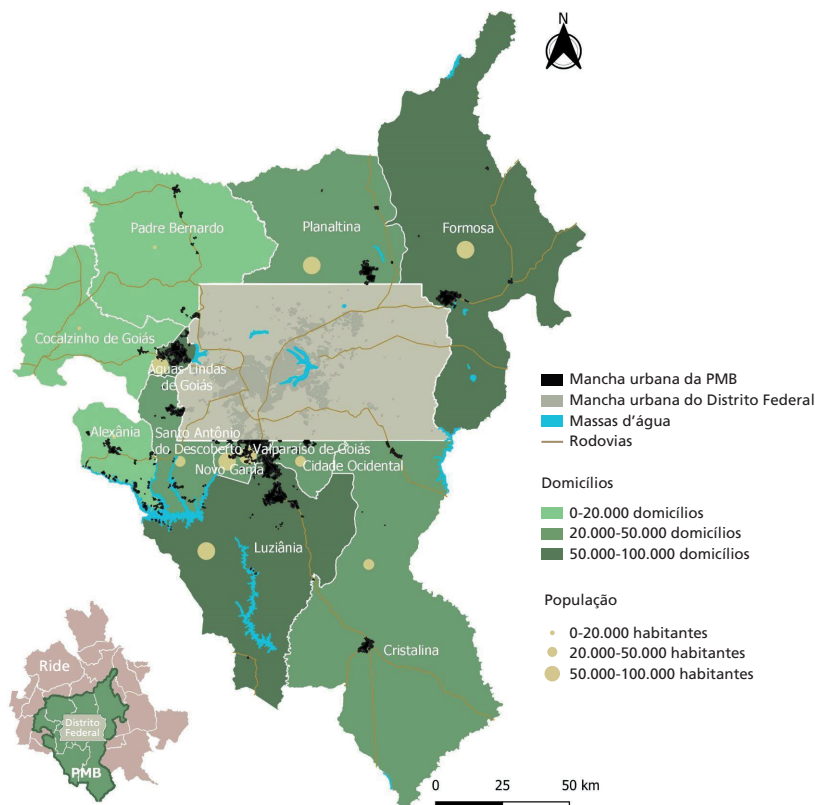
mesmo período, Cidade Ocidental foi destaque com um crescimento de 64,1% da população, além de Águas Lindas, Cocalzinho de Goiás e Valparaíso, com mais de 40% de aumento das populações identificadas em 2010. Para efeitos comparativos, no Brasil, o aumento relativo esteve na faixa de 6,5%, no estado de Goiás, de 17,6%, e na PMB, de 30%.

No que se refere aos domicílios, o Censo de 2022 destacou um crescimento muito mais elevado que o populacional, com um aumento na PMB de 266.114 novos domicílios, correspondendo a quase 95% do número de domicílios identificados em 2010, muito acima da média nacional, que esteve na faixa de 34%. Destacam-se Cidade Ocidental (145%), Alexânia e Valparaíso de Goiás (122%) com os maiores incrementos relativos, e Águas Lindas de Goiás, Luziânia e Valparaíso com os maiores aumentos absolutos, de aproximadamente 45 mil novos domicílios em doze anos.

Diante das constatações dos dados apresentados pelos censos, o IPEDF Codeplan elaborou em 2023 um estudo que identificou o crescimento da mancha urbana entre 2010 e 2022,¹⁰ buscando compreender os fenômenos urbanos e as alterações territoriais na PMB. Foram delimitados os polígonos das ocupações com características urbanas (agrupamento de edificações, parcelamento do solo inferior ao módulo mínimo rural e início da implantação de sistemas viários), o que permitiu constatar a expansão urbana, que passou de 22.735 ha ocupados em 2010 para 30.916 ha em 2022, totalizando um aumento relativo de quase 36% em doze anos.

MAPA 1

Imagem síntese da população, dos domicílios e da mancha urbana na PMB



Elaboração das autoras.

10. O IBGE apresenta o estudo de Áreas Urbanizadas (IBGE, 2022) apenas para os anos de 2005, 2015 e 2019, dificultando a comparação para o período do censo. Assim, foram contrastadas as imagens do MapBiomas e, posteriormente, complementadas com as análises das imagens do Google Earth (2010 e 2022).

TABELA 1
População, domicílios e mancha urbana na PMB

Municípios	População (Censo/IBGE)			Domicílios (Censo/IBGE)				Mancha urbana (IPEDF Codeplan)					
	2010	2022	Incremento (%)	2010	2022	Incremento (%)	Vago (2022)	Porcentagem do total	Uso ocasional (2022)	Porcentagem do total	2010	2022	Incremento (%)
Águas Lindas de Goiás	159.378	225.693	41,6	44.073	90.429	105,2	12.857	14,2	3.038	3,4	3.280,7	4.389,6	33,8
Alexânia	23.814	27.008	13,4	7.417	16.459	121,9	1.809	11,0	4.920	29,9	752,7	2.424,0	222
Cidade Ocidental	55.915	91.767	64,1	15.835	38.796	145,0	5.827	15,0	1.157	3,0	1.354,9	1.708,2	26,1
Cocalzinho de Goiás	17.407	25.016	43,7	5.273	10.861	106,0	797	7,3	1.055	9,7	154,9	2.21,2	42,8
Cristalina	46.580	62.337	33,8	13.374	25.534	90,9	2.248	8,8	1.694	6,7	1.153,2	1.875,4	62,6
Formosa	100.085	115.901	15,8	30.014	50.308	67,6	5.598	11,1	3.757	7,5	2.446,4	2.978,6	21,8
Luziânia	174.531	209.129	19,8	49.793	92.912	86,6	14.001	15,1	6.793	7,3	5.975,6	7.307,3	22,3
Novo Gama	95.018	103.804	9,2	26.497	39.592	49,4	4.394	11,1	907	2,3	1.428,0	1.932,2	35,3
Padre Bernardo	27.671	34.967	26,4	8.031	16.439	104,7	2.274	13,8	2.018	12,3	604,7	955,2	58,0
Planaltina	81.649	105.031	28,6	22.845	47.272	106,9	8.960	19,0	3.018	6,4	1.996,2	2.441,6	22,3
Santo Antônio do Descoberto	63.248	72.127	14,0	17.871	30.420	70,2	3.811	12,5	2.400	7,9	1.433,4	2.011,5	40,3
Valparaíso de Goiás	132.982	198.861	49,5	39.379	87.494	122,2	13.833	15,8	2.421	2,8	2.154,7	2.671,5	24,0
Total PMB	978.278	1.271.641	30,0	280.402	546.516	94,9	76.409	14,0	33.178	6,1	22.735,3	30.916,4	36,0

Fonte: IBGE (2010; 2023) – dados do censo com base na atualização de outubro de 2023; IPEDF Codeplan (2023a).
Elaboração das autoras.

Os dados compilados, principalmente os relacionados ao aumento de domicílios na PMB em doze anos, levaram ao questionamento sobre os fatores que impulsionaram a dinâmica imobiliária mais intensa que a dinâmica populacional, e de que maneira esses novos domicílios impulsionaram a expansão urbana.

A partir daí, foi feita uma análise dos dados do Sistema de Gerenciamento da Habitação (Sishab) do governo federal, verificando-se que 154.814 novas unidades habitacionais (UHs) foram entregues aos municípios da PMB (Brasil, 2023) de 2010 a 2022 como parte dos programas federais de habitação,¹¹ o que corresponde a aproximadamente 53% dos 266 mil novos domicílios identificados pelo Censo de 2022. Os municípios de Valparaíso (44.496 UHs) e Águas Lindas de Goiás (36.688 UHs) foram os maiores beneficiados na PMB com novas habitações de interesse social.

Para Medeiros (2013), as cidades brasileiras são caracterizadas por fragmentos fragilmente articulados e por um tecido urbano descontínuo. Essa “colcha de retalhos”, como designa o autor, é também consequência da política habitacional que resulta da prática de implantação de conjuntos habitacionais espaçados em periferias distantes.

Nas cidades da PMB, o tecido urbano originário partia da sequência tradicional do parcelamento do solo, que se inicia pela repartição do solo rural por uma malha viária que delimita o quarteirão e o lote e onde se insere a edificação (Solà Morales, 1997). O ponto de partida era a rodovia de ligação com o Distrito Federal, e as sucessivas expansões davam continuidade a essa quadrícula inicial. De modo contrastante, os processos de crescimento da última década não se restringiram ao prolongamento da malha urbana, com extensão das ruas existentes e mesmo padrão de parcelamento do solo (tamanho de lotes, alturas etc.). Observa-se, nas bordas dos núcleos urbanos e nos interstícios rurais adjacentes, o parcelamento de propriedades rurais, originando agrupamentos residenciais murados, conectados pontualmente ao núcleo urbano, como parte da colcha de retalhos mencionada por Medeiros (2013).

As edificações implantadas, em geral, acomodam-se no interior dos lotes. Impedimentos nas normas dos programas habitacionais quanto à existência de mescla de usos e atividades frequentemente acabam condenando tais ocupações a uma lógica monofuncional, autocontida e desconectada do tecido urbano, com baixa conectividade e integração, em razão da localização periférica. Além disso, Carvalho e Medeiros (2017, p. 401) destacam a segregação socioespacial causada pela inserção urbana dos empreendimentos “em termos de serviços e equipamentos públicos urbanos, empregos, atividades e integração com a malha viária”. Em relação a isso, os autores questionam em que medida os programas habitacionais acentuam o quadro de fragmentação e dispersão do contexto urbano das cidades brasileiras, principalmente nas relações metropolitanas, nas quais a população mora em uma localidade e trabalha em outra, exacerbando desigualdades socioeconômicas.

A PMAD 2019/2020 constatou que 30,72% da população com quatorze anos ou mais trabalhavam no próprio município e 69,28% trabalhavam fora do município. Da população da PMB, 47,9% utilizavam ônibus para ida ao trabalho, sendo que, dos que trabalhavam no Distrito Federal, a porcentagem correspondia a 60,37% para esse deslocamento. Dos que trabalhavam no Plano Piloto de Brasília, 59,94% da população utilizavam ônibus. Entre as pessoas que utilizavam ônibus na PMB, 48,72% gastavam entre 45 minutos e 2 horas para ida ao trabalho (Codeplan, 2021, p. 53-56).

11. Programas Minha Casa, Minha Vida e Casa Verde e Amarela.

Tais dados sugerem, no contexto deste trabalho, alguns problemas cotidianos enfrentados pela população da PMB, como: longo tempo de deslocamento no percurso casa-trabalho, impactando a qualidade de vida da população, e longas distâncias percorridas nas rodovias interestaduais.¹² Além disso, as altas tarifas bem como a qualidade questionável dos serviços prestados pelo transporte coletivo são agravadas pela dificuldade de integração e governança metropolitana para a gestão do serviço de transporte semiurbano (IPEDF Codeplan, 2023a, p. 19).

3 O RETRATO DOS DOMICÍLIOS E A EXPANSÃO NÃO CAPTADA PELO CENSO

Os censos têm permitido o desvelamento dos bolsões de pobreza e outras iniquidades sociais no território nacional, nos municípios e em seus bairros (Jannuzzi, 2018). Entretanto, o processo de urbanização tem se mostrado mais ágil que a divulgação dos dados estatísticos. Daí a importância do constante monitoramento da realidade por meio de imagens de satélite.

Enquanto o Censo de 2022 foi capaz de captar os domicílios já consolidados e habitados como domicílios permanentes, o estudo comparativo da mancha urbana de 2010 e 2022 identificou tendências de expansão urbana, captando novas aberturas viárias e a demarcação de lotes ainda não edificados, o que permitirá especulações sobre as projeções de crescimento da região ao longo da próxima década.

Os últimos dados do Censo de 2022, divulgados em fevereiro de 2024, apresentaram a especialização dos imóveis na categoria: edificação em construção. Do total de domicílios na PMB, foram identificados 17.274 em construção, o que corresponde a aproximadamente 3,2% do total. Entretanto, comparando a localização desses domicílios em relação ao estudo das manchas urbanas, identificou-se que 3.727, ou seja, 21,6% dos domicílios em construção estão localizados nas novas manchas urbanas ampliadas nos últimos doze anos.

Alexânia aparece como destaque, com quase 6% dos seus domicílios em construção, acima da média dos demais. Dos 867 domicílios em construção identificados pelo Censo de 2022 nesse município, 549 (63%) estão localizados nas novas manchas urbanas datadas de 2022, revelando grande movimentação da construção civil nas novas áreas em processo de urbanização. Além disso, analisando esse território, observou-se a existência de um maior quantitativo de domicílios que o identificado pelo Censo de 2022¹³ – nesse curto período de tempo –, demonstrando um rápido processo de expansão ainda não refletido nos dados do censo.

Entre 2010 e 2022, as manchas urbanas em Alexânia apresentaram um crescimento exponencial (222%) (IPEDF Codeplan, 2023b) e o número de domicílios cresceu quase 122%, embora o município tenha apresentado um crescimento populacional de apenas 13,4% (IBGE, 2010; 2023). Esses números evidenciam que grande parte dos seus novos domicílios se referem a domicílios vagos ou de uso ocasional,¹⁴ que totalizam 40% do total de domicílios no município (tabela 1).

12. Seis dos doze municípios da PMB têm o núcleo urbano localizado a mais de 60 km do Plano Piloto de Brasília (IPEDF Codeplan, 2023b), impactando os 59,94% da população da PMB que trabalham no Plano Piloto e utilizam ônibus.

13. O Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE), que contempla os endereços georreferenciados dos domicílios identificados pelo censo, foi divulgado pelo IBGE em 2024.

14. Domicílio usado para descanso de fins de semana, férias etc., mesmo que, na data de referência, seus ocupantes ocasionais estivessem presentes (IBGE, 2023).

As novas manchas urbanas de Alexânia foram identificadas prioritariamente às margens do Lago Corumbá IV,¹⁵ evidenciando que algumas ocupações inexistentes em 2010 viveram uma explosão a partir de 2018 e em 2023 encontram-se plenamente consolidadas. O modelo de urbanização segue o conceito de condomínios de casas com acesso controlado. Além das novas aberturas viárias e do processo de remoção da cobertura vegetal nativa, observa-se o surgimento de várias novas edificações em aglomerados de residências (figura 1), refletindo um processo de parcelamento de propriedades abaixo do módulo rural mínimo de 2 ha.

FIGURA 1

Transformação urbana em Alexânia às margens do Lago Corumbá IV



Fonte: Google Earth (13/7/2010; 29/9/2018; e 29/7/2023).

As características da ocupação às margens do Lago Corumbá IV não se diferenciam muito do processo de urbanização encontrado em loteamentos de veraneio das praias brasileiras. Entretanto, diferentemente do que é comumente encontrado nas casas no litoral brasileiro, a questão do acesso ao lago reflete a legislação ambiental, uma vez que as áreas ocupadas respeitam a distância de 100 m do entorno de lagos e lagoas (em zona rural),¹⁶

15. O Lago Corumbá IV abrange diversos municípios da PMB como Luziânia, Santo Antônio do Descoberto e Alexânia.

16. Lei nº 12.651/2012 (art. 4º, II). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm.

embora seu aparente acesso livre ocorra principalmente a partir do condomínio de acesso controlado, com estruturas como píer e atracadouros.

Os problemas associados às áreas formadas essencialmente por domicílios ocasionais também estão relacionados à sazonalidade da ocupação: nos períodos de baixa estação ou ao longo da semana, tornam-se áreas semidesertas, e nos períodos de veraneio ou finais de semana, sobrecarregam a infraestrutura e a demanda por serviços públicos, como os de limpeza pública, iluminação, segurança, entre outros (Silva, 2010).

No caso do Lago Corumbá IV, em um contexto em que grande parte dos condomínios se encontra em estágio inicial de implantação, a pressão sazonalizada das ocupações, bem como a forma de captação da água (poços artesianos) e do esgotamento sanitário (fossas sépticas) podem levar à contaminação ou redução da recarga do lençol freático. De acordo com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) e a empresa Saneamento de Goiás (Saneago), cerca de 1,3 milhão de pessoas são beneficiadas pelo Sistema Corumbá IV em Goiás e no Distrito Federal, podendo este montante ser ampliado em dobro no futuro,¹⁷ evidenciando um processo que deve ser monitorado para evitar problemas posteriores para toda a AMB, já que o lago é uma alternativa importante de abastecimento de água tratada para ambas as Unidades da Federação.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aumento da mancha urbana observado em alguns municípios da PMB foi muito superior ao crescimento populacional e de domicílios constatado pelo Censo de 2022, sendo marcado por fortes investimentos em programas habitacionais na região e por vários empreendimentos ainda em estágio embrionário que irão repercutir nos dados demográficos na próxima década.

A otimização dos investimentos e a implantação de diversas políticas públicas não podem estar dissociadas do planejamento territorial das cidades. Para isso, aprimorar a gestão do território e a aplicação das PPBEs é fundamental para reduzir disparidades regionais, melhorar a governança urbana e a qualidade de vida das populações.

O aumento da independência dos municípios da PMB em relação ao Distrito Federal no quesito serviços básicos é um forte indicador do fortalecimento das economias locais. No entanto, a região enfrenta o problema da falta de integração institucional, o que traz diversas consequências cotidianas para a população como a dificuldade no transporte de passageiros, que torna as viagens mais demoradas e caras. Em âmbito regional, ações implementadas de forma desagregada por cada município, sem a visão regional, podem impactar serviços essenciais como no caso das ocupações ao redor do Lago Corumbá IV.

A reativação, em 2023, do Coaride, após cinco anos de inoperância, abre a perspectiva de ampliação das ações de planejamento territorial, visando ao alcance de resultados positivos no desenvolvimento regional. Porém, a ausência de um arranjo formal de RM entre os doze municípios analisados e Brasília – uma vez que a RM constituída abarca exclusivamente os municípios de Goiás – dificulta a efetivação de políticas setoriais.

17. Disponível em: https://www.saneago.com.br/#/noticia_interna/7758/3.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. SISHAB - **Sistema de Habitação**. Portal de Dados Abertos do MDR. 2023. Disponível em: dadosabertos.mdr.gov.br/dataset/cva_mcmv. Acesso em: 2 maio 2024.
- CARVALHO, A. A. V.; MEDEIROS, V. A. S. O papel do programa Minha Casa, Minha Vida no processo de construção das cidades: a perspectiva configuracional. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 9, p. 396-407, 2017.
- CODEPLAN – COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. **Delimitação do espaço metropolitano de Brasília: Área Metropolitana de Brasília**. Brasília: Codeplan, 2014. (Nota Técnica, nº 1).
- _____. **Pesquisa Metropolitana por Amostra de Domicílios (PMAD 2019/2020): resultados para a Periferia Metropolitana de Brasília (PMB)**. Brasília: Codeplan, 2021.
- GROSTEIN, M. D. Metrópole e expansão urbana: a persistência de processos “insustentáveis”. **Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 13-19, 2001.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010: características da população e dos domicílios – resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=793>.
- _____. **Áreas urbanizadas do Brasil: 2019**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101973>.
- _____. **Censo Demográfico 2022: população e domicílios – primeiros resultados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.
- _____. **Coordenadas geográficas dos endereços no Censo Demográfico 2022**. Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE). Rio de Janeiro: IBGE, 2024. (Nota Metodológica, n. 01). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102063>.
- IPEDF CODEPLAN – INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL. **Sistema de transporte interestadual semiurbano de passageiros da Área Metropolitana de Brasília (AMB)**. Brasília: IPEDF Codeplan, 2023a. (Relatório Síntese).
- _____. **Censo 2022: um olhar para a Ride. Ano I**. Brasília: IPEDF Codeplan, 2023b. (Informe Territorial, n. 1).
- _____. **Produto interno bruto da Ride-DF**. Brasília: IPEDF Codeplan, 2023c. Disponível em: <https://www.ipe.df.gov.br/produto-interno-bruto-do-df-pib/>.
- JANNUZZI, P. A importância da informação estatística para as políticas sociais no Brasil: breve reflexão sobre a experiência do passado para considerar no presente. **Revista Brasileira de Estudos de População, Belo Horizonte**, v. 35, n. 1, 2018.
- MEDEIROS, V. **Urbis brasiliae: o labirinto das cidades brasileiras**. Brasília: Editora UnB, 2013.
- PINHEIRO, M. M. S. Políticas públicas baseadas em evidências: um modelo moderado de análise conceitual e avaliação crítica. In: KOGA, N. M. *et al.* (Org.). **Políticas públicas e usos de evidências no Brasil: conceitos, métodos, contextos e práticas**. Rio de Janeiro: Ipea, 2022. p. 59-84.

RAMOS, E. F.; MATOS, R. E. S.; GARCIA, R. A. As cidades médias como nódulos de equilíbrio da rede de cidades. **Informe Gepec**, Toledo, v. 15, p. 288-302, 2011.

SAMPAIO, C. F. *et al.* Ride do Distrito Federal como ferramenta de institucionalização da realidade metropolitana de Brasília: desafios e experiências. *In: COSTA, M. A. et al. (Org.). Federalismo, planejamento e financiamento: avanços e desafios da governança metropolitana no Brasil.* Rio de Janeiro: Ipea, 2021. v. 5, p. 447-472.

SILVA, K. O. **A residência secundária e uso do espaço público no litoral oriental potiguar.** 2010. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.

SOLÀ MORALES, M. **Las formas de crecimiento urbano.** Barcelona, Edicions UPC, 1997. (Collecció d'Arquitectura).

